



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ofício 01/2024

Itapejara D'Oeste, aos 07 de maio de 2024.

A Comissão de **Finanças e Orçamento**, através de seu Presidente **João Carlos Venturin** e os membros **Marcus Vinicius Braz Santos** e **Marcio Edriano Rottini**, com base no **Artigo 39 do Regimento Interno vigente**, vem, por meio deste, solicitar ao departamento competente, a seguinte documentação, referente ao **Projeto de Lei nº 18/2024**, com intuito de **proceder e deliberar o presente Projeto de Lei Ordinária**, conforme **artigo 31 deste Regimento Interno**.

- Anulação de dotação orçamentária (comprovação da justificativa técnica para a suplementação).
- Ressalta-se a necessidade de explicações para abrir créditos suplementares e especiais no orçamento do Município.

Tais informações solicitadas destinam-se a estudos e deliberação do Projeto de Lei Ordinária por parte desta comissão, a fim de viabilizar e acelerar o trâmite do presente Projeto de Lei, de modo em que ocorra a sua tramitação legal.

Sendo o que tínhamos para o momento, atenciosamente.

Expeça-se ao Poder Executivo Municipal para providências.


João Carlos Venturin

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A/C
EXELENTESSÍMO SENHOR
Vilmar Schmoller
Prefeito de Itapejara D'Oeste – PR

